



REGULAMENTO DA COPA MOTOCAR DE ENDURO REGULARIDADE 2018

1 - OBJETIVO

1.1 Este Regulamento tem o objetivo de trazer todas as informações e regras para a Copa Motocar de Enduro de Regularidade, para o ano de 2018, de acordo com o Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva, com os Códigos e Regulamentos da Confederação Brasileira de Motociclismo.

2 - DEFINIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SUPERVISÃO

2.1 O Campeonato será aberto a todos os pilotos, não sendo obrigatória a licença de concorrente expedida pelas Federações Estaduais de Motociclismo ou Confederação Brasileira de Motociclismo.

2.2 O Campeonato constará de no mínimo 08 Etapas e no máximo de 20 Etapas.

3 - REGULAMENTO COMPLEMENTAR

3.1 O Regulamento Complementar deverá ser confeccionado pela direção de cada prova e enviado à comissão de Enduro de Regularidade da Copa Motocar com no mínimo 10 dias de antecedência da prova. A comissão irá submeter o regulamento à aprovação e deverá fazê-la no prazo máximo de 3 dias.

3.2 O envio do regulamento complementar deverá ser feito através dos e-mails dos organizadores.

3.3 Deve ser divulgado no site oficial até 7 dias antes da competição e não pode conter normas que firam o Regulamento Geral do Campeonato.

3.4 Devem conter **OBRIGATORIAMENTE**:

3.4.1 Período, local e valor das inscrições;

3.4.2. Data, hora e local do sorteio e entrega da planilha;

3.4.3. Data, hora e local da largada (promocional e oficial), vistoria, chegada e divulgação do resultado;

3.4.4. Nome do Diretor de Prova, do Diretor de Cronometragem e dos pilotos auxiliares e suas categorias;

3.4.5. Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança;

3.4.6. Fonte da hora oficial;

3.4.7. A Organização da prova deverá fornecer planilha de APOIO, com indicação quilométrica, horário de chegada do primeiro competidor e tempo de permanência deste;

3.4.8. O Regulamento Complementar deverá ser entregue aos pilotos no ato de retirada do material referente à prova ou ser enviado por e-mail.

3.5 É desejável que contenha:

3.5.1. Informações a respeito de trechos específicos, testes especiais, etc;

3.5.2. Informações sobre aferição da quilometragem (moto, equipamento, pressão dos pneus, etc);

3.5.3. Local e hora de abastecimento (do primeiro concorrente) e neutro principal;

3.5.4. Informar o tipo de motocicleta que levantou o a prova de Enduro.

3.5.5. Instruções adicionais relativas à utilização de sistema de apuração via GPS;

3.5.6 Doação de 5kg de alimentos não perecíveis ou R\$ 10,00 por cada Inscrição na Prova, estas doações serão destinadas à entidades Sociais do Município indicada/s pelo Grupo Organizador da Prova.

4 - PROVAS

4.1 Serão válidas pela Copa Motocar de Enduro de Regularidade, as competições definidas na reunião anual.

4.2 Para serem consideradas válidas para cada uma das categorias na Copa Motocar de Enduro de Regularidade, as etapas indicadas deverão cumprir o que segue, para cada categoria:

4.2.1. Obedecer a este Regulamento e demais normas impostas pela CBM.

4.2.2. As provas serão divididas em etapas, provas de um dia serão divididas em duas etapas, sendo que cada etapa deverá ter no mínimo 50 Km e o total da prova o mínimo de 100 Km e no máximo 120km. (Ex.: primeira etapa com 50Km, e para fechar os 100 Km mínimos, a segunda etapa precisa ter no mínimo 50 km).

4.2.3. Para a Categoria Open e Novatos, recomenda-se uma planilha diferenciada com em torno de 20% a menos de quilometragem, (Máximo 80km), ficando a critério de cada organizador adotar esses valores ou planilha integral.

4.2.4. Ter um número máximo de 70 Postos de Cronometragem (PC). O recomendado é 1 PC à cada 2 km, com tolerância de 10%.

4.2.5. Não poderá haver anulação, por motivos técnicos ou outros de mais do que 25% (Vinte e cinco por cento) dos PC's ativados.

4.2.6. Por PC ativado, entende-se aquele em que tenha sido anotada a passagem de pelo menos um concorrente da categoria.

4.2.7. A apuração do resultado de cada etapa deverá ser, informatizada com utilização de sistema de cronometragem homologado.

4.3. Serão válidas etapas noturnas neste Campeonato.



Responsável pela Organização 2018 - Paulo C. de Oliveira-SECO
(54) 99985-1933

seco2.7@hotmail.com - www.motocarmotos.com.br



4.4. As cidades e clubes responsáveis pela realização das etapas da Copa Motocar bem como suas respectivas datas serão divulgadas no Site Oficial da Copa Motocar (www.motocarmotos.com.br) sendo que não serão permitidas alterações de data ou mesmo de cidade e neste caso, a etapa para efeitos de campeonato poderá ser considerada cancelada e todos os critérios de descartes serão revistos.

5 - CATEGORIAS

5.1 Todas as Provas serão disputadas em 9 (nove) categorias Oficiais: MASTER, SÊNIOR, OVER 40, OVER 45, OVER 50, OVER 55, JUNIOR, OPEN, NOVATOS, válidas pela Copa Motocar.

5.2 O clube organizador da prova poderá instituir categorias extras, como Duplas, Cidade, Passeio ou Trilhão, não fazendo estas, parte do campeonato.

6 - GRADUAÇÃO

6.1 A graduação deve observar os critérios abaixo:

6.2 Os 2 primeiros colocados da Copa Motocar, na categoria Sênior, no ano imediatamente anterior, terão, obrigatoriamente de competir na categoria Master, independentemente de idade ou de sua graduação.

6.3 Os 3 primeiros colocados da Copa Motocar, na categoria Junior, no ano imediatamente anterior, terão, obrigatoriamente de competir na categoria Sênior, independentemente de idade ou de sua graduação.

6.4 Os 5 primeiros colocados da Copa Motocar, na categoria Novatos, no ano imediatamente anterior, terão, obrigatoriamente de competir na categoria Junior, independentemente de idade ou de sua graduação.

6.5 A categoria OVER 40 será constituída pelos pilotos que completarem 40 anos até a data da realização da primeira prova do campeonato.

6.6 A categoria OVER 45 será constituída pelos pilotos que completarem 45 anos até a data da realização da primeira prova do campeonato.

6.7 A categoria OVER 50 será constituída pelos pilotos completarem 50 anos até a data da realização da primeira prova do campeonato.

6.8 A categoria OVER 55 será constituída pelos pilotos completarem 55 anos até a data da realização da primeira prova do campeonato.

6.9 A Categoria Open será composta por pilotos com mais de 40 anos, não ranqueados ou pilotos acima de 55 anos ranqueados, desde que não tenham sido campeão ou vice no ano anterior.

6.9.1 As idades respectivas de mais de 40 ou 55 devem ser completadas até a data da realização da primeira prova do campeonato.

6.10 Pilotos da Categoria Master com 35 anos completos poderão andar na Categoria Sênior desde que não tenham ficado entre os três primeiros colocados da Master e ou que não tenham ficado Campeão ou vice da Categoria Sênior no ano anterior.

6.11 A categoria Duplas, se houver, será formada por dois pilotos, ambos irão usar GPS oficial de prova e o resultado será a soma dos resultados individuais de cada um. Exclusivamente para essa categoria serão premiadas apenas as três primeiras duplas colocadas.

6.12 A Categoria EQUIPE, será disputada durante todo o campeonato e deverá seguir a seguinte forma:

a) cada Clube deverá indicar, antes da primeira prova do campeonato, até 5 competidores que formarão a EQUIPE;

b) cada competidor indicado deverá ser de uma categoria diferente, não podendo ser da mesma categoria;

c) a pontuação de prova deverá ser o somatório dos 3 melhores resultados dentre os 5 indicados;

d) caso algum dos competidores seja organizador ou auxiliar da prova, a pontuação será atribuída conforme Art. 19.8;

e) não poderá haver substituição ou acrescentar membros a EQUIPE durante o campeonato;

f) a premiação da categoria EQUIPE será única e exclusivamente ao final do Campeonato, não havendo premiação por prova, de acordo com Art. 23.4;

g) os membros da EQUIPE deverão ser todos do mesmo Clube, não sendo admitido competidores filiados em outros clubes na mesma equipe.

7 - INSCRIÇÃO

7.1 Todos os pilotos poderão participar das provas da Copa Motocar de Enduro de Regularidade 2018, desde que tenham todos os equipamentos de segurança.

7.2 As inscrições serão feitas antecipadamente no site oficial da Copa Motocar/Oeste (www.motocarmotos.com.br) ou outro site sugerido pelo organizador da Prova, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) se pagas antecipadas até sexta-feira (16:00hs) anterior à prova e no valor de R\$ 100,00 se pagas no dia da prova para a Categoria NOVATOS, para as demais Categorias o preço da Inscrição será de R\$ 100,00 se pagas antecipadamente até as 16:00hs de sexta feira anterior à prova, e R\$ 120,00 no dia da prova ou fora do prazo, exceto para provas conjugadas com outros campeonatos. O Organizador deverá providenciar o almoço ou lanche, que será pago pelo piloto.

7.3 Ao assinarem a Ficha de Inscrição, os pilotos eximem os Organizadores da Copa Motocar, o Clube Organizador, os promotores e patrocinadores da Prova de toda e qualquer responsabilidade por dano de qualquer espécie que venha a causar a terceiros e/ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição.

7.4 Os Competidores que quiserem pontuar na Copa Motocar em sua respectiva categoria quando a prova for conjunta com as etapas do campeonato Catarinense ou outro campeonato, deverão efetuar o recolhimento suplementar de 100% do valor da



Responsável pela Organização 2018 - Paulo C. de Oliveira-SECO

(54) 99985-1933

seco2.7@hotmail.com - www.motocarmotos.com.br



inscrição de acordo com o período conforme item 7.2 e, efetuar o pedido para esta pontuação a ser entregue quando da confirmação da inscrição.

8 - VISTORIA

8.1 O piloto deve apresentar-se com sua motocicleta no local reservado a vistoria, pelo menos 15 (quinze) minutos antes de sua hora ideal de largada ou conforme estabelecido no Regulamento Complementar.

8.2 Para os pilotos serão obrigatórios os seguintes itens: capacete, óculos ou viseiras, luvas, botas e roupas resistentes.

8.3 No capacete deverão estar escritos, em local visível e de forma legível, o nome do piloto, o grupo sanguíneo e fator Rh.

8.4 A moto deve estar em bom estado mecânico e, sistema de escape com ruído dentro dos limites legais.

8.5 O chassi da motocicleta poderá ser lacrado na vistoria, para posterior conferência.

8.6 Poderá haver postos de vistoria, ao longo do percurso da Prova.

8.7 A direção de Prova poderá impedir a largada, ou continuação na Prova, de concorrente ou moto que não apresentar-se em conformidade com o que estabelece este Regulamento.

8.8 Poderá haver PC de tempo ou de roteiro na vistoria, mas somente serão penalizados os concorrentes que se atrasarem até um limite de 900 (novecentos) pontos que correspondem a mais de 15'03" (quinze minutos e três segundos) de atraso ou conforme previsto no regulamento complementar.

8.9 A Prova inicia-se no horário ideal do primeiro piloto ou na abertura do PC de vistoria da largada (se houver) e encerra-se somente depois de realizada a vistoria de chegada (entende-se por prova cada etapa);

8.10 O piloto poderá trocar de moto entre uma etapa e outra. Deve fazer comunicação por escrito ao diretor de prova ou membro da Organização da Prova e proceder a vistoria da nova moto.

9 - ORDEM DE LARGADA

9.1 A ordem de largada será conhecida através de sorteio público semi-dirigido na sexta-feira as 20:00hs em local definido no Regulamento Complementar. A ordem do sorteio obedecerá às colocações no atual campeonato, ou seja, serão sorteados os 3 primeiros colocados (de cada categoria) e a seguir os demais. O sorteio poderá ser feito com programa de números randômicos. Primeiro serão sorteados os pilotos que estiverem com o pagamento confirmado da Inscrição e após os **não pagos** sempre deixando umas vagas entre as categorias para possíveis inscrições no dia da prova.

9.2 O intervalo de largada entre os concorrentes será definido pela Direção de Prova, não podendo ser inferior a 20 segundos. A categoria Master não deverá ser inferior a 01 minuto de intervalo.

9.3 Deverão largar na ordem: MASTER, SÊNIOR, OVER 40, OVER 45, OVER 50, JUNIOR, Over 55, OPEN, NOVATOS e DUPLAS (se houver) e outras categorias.

9.4 A largada é de responsabilidade de cada participante, baseado na hora oficial e na lista de largada fornecida pela organização da prova.

9.5 Em princípio as largadas serão automáticas. Porém, quando o Regulamento Complementar informar que a Largada é Manual, a organização colocará um PC de LARGADA (roteiro com tempo fixo) visando confirmar a passagem do piloto no seu horário ideal de largada. Não largar no horário ideal perde 300 pontos.

10 - PLANILHAS

10.1 A planilha deverá fornecer: a quilometragem do trecho, a simbologia (indicações do roteiro), a velocidade média horária de cada trecho, o tempo acumulado em cada PMM (Ponto de Mudança de Média) e as observações pertinentes a cada caso, **ESPECIALMENTE AS QUE INDIQUEM RISCOS PARA OS PILOTOS.**

10.2 Por trecho entende-se o percurso situado entre dois pontos onde o hodômetro deva ser "zerado" e/ou a velocidade média seja alterada.

10.3 Serão disponibilizadas no site oficial, em formato A4 e contínuo, em arquivos com extensão pdf e ou fornecidas aos participantes, até quinta-feira anterior à prova ou com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência há sua hora ideal de largada.

10.4 Não poderão ser entregues de forma parcelada na competição.

10.5 Poderão conter médias para tempo seco e para chuva.

10.6 Os obstáculos que, por não serem facilmente visíveis, podem representar perigo para os pilotos, devem, **OBRIGATORIAMENTE**, estar bem assinalados na planilha. Exemplo: arames esticados, cercas, cancelas, valas, galhos, etc. As indicações na planilha deverão estar acima do número de quilometragem, com segue: ● ATENÇÃO, ●● PERIGO, ●●● PERIGO MORTAL

10.7 Em hipótese alguma a velocidade média exigida para o trecho poderá ser superior à permitida pelo Código de Trânsito para o local.

10.8 O primeiro trecho da prova poderá ser um trecho de deslocamento para permitir aos concorrentes a aferição de seus hodômetros. Recomenda-se a utilização de um trecho com pelo menos 1500m (mil e quinhentos metros). No caso de impossibilidade de iniciar a prova com um trecho de deslocamento, a Direção de Prova deve fornecer uma planilha específica para aferição de quilometragem.



Responsável pela Organização 2018 - Paulo C. de Oliveira-SECO
(54) 99985-1933

seco2.7@hotmail.com - www.motocarmotos.com.br



10.9 As planilhas devem ter obrigatoriamente a separação bem clara entre a primeira e segunda etapas e que esta também seja um neutralizado de 20 minutos no mínimo.

10.10 Serão em formato ROLL BOOK, de largura 57mm (± 2 mm), com comprimento no mínimo de 25cm.

10.11 A simbologia deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro, obrigatoriamente na sequência Km, desenho referência, valor, tempo, observações.

10.12. Nos símbolos usados, a "bolinha", que identifica a posição do concorrente, estará sempre na posição inferior do diagrama.

10.13 Os ângulos da simbologia deverão representar com a melhor fidelidade possível, os ângulos reais das encruzilhadas e bifurcações.

10.14. A(s) entrada(s), desvios ou bifurcações, de mesmo sentido que situar (em)-se a menos de 50 m de alguma entrada, desvio ou bifurcação pertencente ao roteiro (a ser referida na planilha) também deverão constar da planilha, sob pena de cancelamento do PC.

10.15. Os desenhos das planilhas deverão seguir, o mais fielmente possível, o quadro de desenhos padronizados (anexo modelo de planilha).

10.16. Os caracteres de indicação da quilometragem na planilha devem ter o tamanho mínimo o tamanho 33 na fonte arial do Microsoft Word.

10.17. A Organização da Prova poderá recolher a planilha no final da Prova, podendo o piloto sofrer penalização de 300 pontos, desde que devidamente avisado no Regulamento Complementar da prova.

10.18. As Planilhas deverão ter quatro (4) médias: (Master), (Sênior), (Over40, Over50, Junior), (Open, Over 55, Novatos)

10.19. Colocar Neutro nas saídas de trilha, para evitar excesso de velocidades nos estradões.

10.20. Colocar um 2º (segundo) Neutro de 4 ou 5 minutos em Cada Etapa além do neutro principal.

10.21. Não colocar no roteiro, lugares que possam dar enrosco, tais como: Banhados, Subidas íngremes, etc. (elaborar o roteiro considerando chuva no dia do evento).

11 - INDICAÇÕES QUILOMÉTRICAS

11.1 As medidas serão sempre em Km (quilômetros), com subdivisão de 10 em 10 metros, dependendo do tipo de velocímetro com o qual a prova foi levantada. Deverá constar no regulamento complementar o tipo de velocímetro.

11.2 As indicações quilométricas referem-se sempre a posição da bolinha, que é o local onde o levantador da prova estava na hora em que visualizou e desenhou a planilha. Este ponto dista cerca de 3 metros da referência em questão. Por exemplo, no caso de um cruzamento, a bolinha é um ponto imaginário 3 metros antes do cruzamento. Este é o ponto exato de aferição do velocímetro, e calculo do PC, caso esteja nesta referência. Os PC's que forem anotados fora deste ponto deverão ter seu tempo corrigido para a nova referência quilométrica. Isto deve ser observado, principalmente em referências que envolvem áreas muito grandes, e ou médias horárias muito baixas.

11.3 As velocidades serão dadas em km/h (quilômetros por hora) e representadas por números inteiros.

11.4 A velocidade média máxima em estradas de terra não poderá ser superior a 50 km/h e em trechos de asfalto, 66 km/h, devendo-se evitar velocidades médias elevadas.

11.5 Após trecho de média apertada é necessária a inclusão de neutros a fim de que todos recuperem o tempo de prova.

11.6 É recomendado que em trechos de estradas interiores e pequenas estradas as médias sejam baixas afim de evitar acidentes com os moradores da localidade.

11.7 É proibido o uso de trajetos que conduzam aos concorrentes percorrerem o mesmo trecho simultaneamente em contramão, a não ser em deslocamentos dentro de cidades ou estradões.

12 - IDENTIFICAÇÃO DO PILOTO

12.1 Não será necessária a identificação do Piloto.

13 - IDENTIFICAÇÃO DA MOTO

13.1 A identificação da moto será feita por numeração adesiva que deverá ser fornecida pela Organização da Prova e, Deverá obrigatoriamente ser fixada no number plate.

13.2 A documentação da moto e do piloto é de única e exclusiva responsabilidade do concorrente ou piloto.

14 - CONSTITUIÇÃO DA PROVA

14.1 A Prova será constituída de trechos de regularidade, neutralizados, deslocamentos e poderá ter zonas de radar, testes especiais e non stop's.

14.2 Trecho de regularidade - É o que tem definida a velocidade média e na qual cumpre ao piloto manter-se com a melhor precisão possível.

14.3 Neutralizado - É um ponto do roteiro, em que é dado um tempo de parada para o piloto.

14.4 Deslocamento - É um trecho em que é dado um tempo máximo para ser percorrido. Nele, não há média horária definida, sendo normalmente usado para travessias de locais povoados, sendo que para efeito de calculo deste tempo, a média de velocidade não ultrapasse os 30Km/h. Especialmente nestes trechos o piloto deve observar rigorosamente as leis de trânsito.



Responsável pela Organização 2018 - Paulo C. de Oliveira-SECO
(54) 99985-1933

seco2.7@hotmail.com - www.motocarmotos.com.br



14.5 Testes Especiais - São trechos cronometrados onde valem os melhores tempos. Estes trechos servem como um atrativo adicional da prova, porém não podem ser considerados para a classificação final da prova e tão pouco para o campeonato, podendo a critério do organizador, ter premiação adicional específica.

14.6 Non-Stop – É um trecho específico da prova que pode conter obstáculos e dificuldades adicionais a ser percorrido pelo piloto, da mesma forma que os testes especiais, estes trechos não podem ser considerado para a classificação final da prova e tão pouco para o campeonato, podendo a critério de o organizador ter premiação adicional específica.

14.7 Zonas de Radar – São trechos da prova que possuem limite de velocidade máxima estabelecida pelo organizador. A utilização de zonas de radar tem como finalidade garantir a segurança do evento de forma geral (pilotos, pedestres, moradores, etc). As zonas de radar devem estar devidamente sinalizadas na planilha, indicando claramente o início e final do trecho e a velocidade máxima permitida.

14.8 Cada prova deverá ter duração mínima de 3:30 horas.

15 - ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

15.1 No caso de algum imprevisto natural, como rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurar os meios que o conduzam o mais brevemente ao roteiro original. Seus tempos ideais permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso do imprevisto acontecer no meio de uma categoria, os PC's afetados por esta situação devem ser cancelados para esta categoria, uma vez que não houve igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.

15.2 No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados no item anterior, como proprietários dos caminhos ou autoridades policiais serão anulados os PC's colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido. À critério da Direção da Prova e de acordo com as características do trajeto, os PC's colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados.

16 - ALTERAÇÕES NA PROVA

16.1 Em caso de mudança de horários, por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os pilotos inscritos.

16.2 Se por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, Promotores, Patrocinadores, FCM e a CBM, não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.

17 - APOIO

17.1 Nas dificuldades, os concorrentes devidamente identificados poderão ajudar-se na transposição de obstáculos. Exceto em caso de risco de vida, não será permitida a ajuda de pessoas estranhas à Prova.

17.2 Também não será permitido que quaisquer concorrentes sejam acompanhados por outras motos (inscritas na Prova ou não), com a finalidade de lhe prestar apoio físico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado pelos registros de passagem nos PC's.

17.3 A não observância deste artigo implica na desclassificação do(s) concorrente(s) faltoso(s).

18 - APURAÇÃO DE DADOS GPS

18.1. A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite, o GPS.

18.2. Serão usados no mínimo 02 (dois) GPS por piloto. O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela organização antes da largada da prova e deverá(ão) ficar junto ao corpo do competidor dentro do suspensório que foi fornecido pela organização, em pochete, bolso e/ou fixado(s) na moto.

18.3. O GPS poderá ser vistoriado por fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do competidor no local da vistoria.

18.4. O competidor deverá assinar um termo de responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s). Caso o competidor não devolva o(s) equipamento(s), em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc..) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no termo de responsabilidade para a organização em até no máximo 10 dias corridos

18.5. Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores. Eles serão divulgados, através da ficha técnica, logo após chegada do primeiro competidor de cada categoria.

18.6. Os dados de cada competidor serão coletados por um (ou mais) coletor(es) de dados GPS, conforme descrito no item 1, em todo trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

18.7. O coletor de dados será removido na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela organização. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela organização em até 90 minutos além do horário ideal do final da prova (de cada competidor) o concorrente será desclassificado, sem direito a reclamação. Será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade.

18.8. A coleta de dados será feita em segundos, arredondando sempre para o inteiro superior e expressa no formato hh:mm:ss.

18.9. O equipamento de GPS devesse atender as necessidades abaixo.



Responsável pela Organização 2018 - Paulo C. de Oliveira-SECO
(54) 99985-1933

seco2.7@hotmail.com - www.motocarmotos.com.br



- Não será permitida nenhuma instalação elétrica no veículo.

- Para levantamento deverá ser usado um equipamento GPS similar ao utilizado para coleta dos dados dos competidores, ou seja que marque o track de 1 em 1 segundo.

18.10. Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites, quando estabelecidos serão divulgados na planilha.

18.10.1 Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará uma penalidade de 300 pontos por pico atingido. Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância não haverá penalidade.

18.10.2 Definição de pico de velocidade: Sempre que a velocidade exceder a velocidade máxima acrescida de sua tolerância em mais de 10 segundos seguidos é considerado um pico;

18.11 Caso o competidor use qualquer outro modelo de GPS reserva, o funcionamento do GPS reserva fica sob responsabilidade do competidor, bem como a descarga dos dados e o fornecimento do arquivo com os dados.

18.11.1 Após os comissários serem notificados da necessidade de dados do GPS Reserva, será fixado em local previamente divulgado no Briefing, nome do piloto que deverá apresentar os dados. O piloto terá 30 minutos para entregar o referido arquivo à Direção de prova a partir da divulgação.

18.11.2 A responsabilidade de entrega do arquivo será do piloto ou de um representante que deverá registrar a entrega.

18.11.3 O arquivo do GPS reserva que deve ser entregue na sala e deve seguir as seguintes indicações:

O arquivo deverá ser entregue via pen drive USB compatível com Windows XP no formato GTM compatível com TrackMaker versão 13.0 ou superior.

18.11.4 Os dados devem ser coletados de 1 em 1 segundo

18.11.5 O nome do arquivo deve seguir um padrão indicado pela responsável pela apuração e deve constar no regulamento complementar.

18.12 Em caso de falha nos GPS em uma das etapas, será atribuído ao competidor a pontuação relativa a uma posição imediatamente inferior a conquistada na outra etapa.

18.13 Em caso de falha nos GPS, nas duas etapas do Enduro, o piloto não terá classificação para efeito de premiação, entretanto pontuará para o Ranking com pontuação igual a média das etapas participadas e não descartadas em todo o campeonato 2016.

19 - CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

19.1 A classificação na etapa será feita por ordem crescente de pontos perdidos durante a competição. A quem perder o menor número de pontos, cabe o primeiro lugar, e assim sucessivamente.

19.1.1 Em caso de empate entre competidores na soma das etapas, será considerado o melhor desempenho na 1ª etapa para desempatar.

19.2. A classificação e pontuação do piloto em cada etapa do Campeonato serão exclusivamente por categoria, não havendo classificação ou pontuação pelo geral da Prova.

19.3 Para obter classificação na prova e em todas as suas etapas, o piloto deverá ter passado pelo 1º PC da prova com pontuação inferior a 1800 pontos, sendo este considerado como “ativador” da prova. Aos pilotos que não cumprirem este item não será atribuída classificação na Prova ou pontuação para o Campeonato.

19.4. Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores, o critério de desempate na etapa será:

19.4.1 Maior número de PC's com 0 (zero) pontos perdidos.

19.4.2 Persistindo o empate, deve-se passar para menor número de pontos perdidos nos PC's em ordem inversa, do último ao primeiro e assim sucessivamente.

19.4.3 Persistindo o empate, a vitória será dada ao piloto mais velho.

19.4.4 Caso persista o empate será feito um sorteio público para identificar o vencedor.

19.5 A pontuação a ser atribuída aos pilotos, por etapa, será:

1º lugar – 25 pontos	8º lugar – 13 pontos	15º lugar – 6 pontos
2º lugar – 22 pontos	9º lugar – 12 pontos	16º lugar – 5 pontos
3º lugar – 20 pontos	10º lugar – 11 pontos	17º lugar – 4 pontos
4º lugar – 18 pontos	11º lugar – 10 pontos	18º lugar – 3 pontos
5º lugar – 16 pontos	12º lugar – 9 pontos	19º lugar – 2 pontos
6º lugar – 15 pontos	13º lugar – 8 pontos	20º lugar – 1 ponto
7º lugar – 14 pontos	14º lugar – 7 pontos	

19.6 Todos os pilotos que participarem das provas da Copa Motocar, conjugadas ou não, pontuarão na Copa Motocar, não havendo necessidade de fazer tabela de classificação ou ranking separadamente.

19.7 A classificação final dos pilotos nas etapas e na prova deverá ser fornecida automaticamente pelo sistema de apuração. Não devendo haver manuseio dos dados em sistemas adicionais com planilhas.

19.8 Bonificação: para os pilotos responsáveis pela organização das provas será concedido a título de bonificação a pontuação alcançada pelos dois melhores resultados dentre todas as etapas da Copa Motocar 2018. É permitido que o piloto da cidade vizinha que não promoverá prova ajudar e entrar como ajudante. Ficará na consciência do diretor de prova, sendo que, para ter direito a bonificação o piloto deverá cumprir os seguintes requisitos:



Responsável pela Organização 2018 - Paulo C. de Oliveira-SECO
(54) 99985-1933

seco2.7@hotmail.com - www.motocarmotos.com.br



- 19.8.1 Ter seu nome indicado previamente no regulamento complementar da prova;
- 19.8.2 No dia da prova, executar funções de organização, como por exemplo abre-trilha, fecha trilha, coordenação de PC's, etc;
- 19.8.3 Cada piloto terá direito a bonificação somente em uma das provas do campeonato;
- 19.8.4 Esta bonificação será concedida para até 20 pilotos por prova.
- 19.8.5 Os outros pilotos da cidade que por ventura quiserem andar receberão troféu, mas não pontuarão para o campeonato.
- 19.9 O critério de descartes será N -2 etapas, os dois piores resultados, sendo 2 (duas) etapas PARTICIPADAS ou NÃO, desde que a Inscrição tenha sido PAGA de acordo com o regulamento.
- 19.10 Será dada uma bonificação de 3 pontos ao piloto que participou de todas as etapas.
- 19.11 Ao final do Campeonato será proclamado Campeão o piloto que tiver somado o maior número de pontos, em cada categoria.
- 19.11 Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores de uma categoria, o critério de desempate para definir o Campeão será a melhor colocação para quem tiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, passa-se a considerar o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se mesmo assim persistir o empate, terá melhor classificação o piloto que obtiver a melhor colocação nas etapas em ordem inversa.

20 - DEVERES DO PILOTO

20.1 É dever de todo piloto nas competições:

- 20.1.1 Manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição.
- 20.1.2 Respeitar todas as disposições constantes no presente Regulamento, no Regulamento Complementar e seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Motociclismo e Código Nacional de Trânsito.

21 - DEVERES DA ORGANIZAÇÃO

21.1. São deveres da organização em cada etapa:

- 21.1.1 Fornecer trecho específico para aferição da quilometragem ou confeccionar a planilha sem média no primeiro trecho (deslocamento), o qual servirá como aferição.
- 21.1.2. Pelo menos 15 minutos antes da divulgação dos resultados, afixar os horários de passagem de cada categoria, ou distribuir ficha individual de passagem de cada piloto, possibilitando aos concorrentes a conferência dos lançamentos dos dados.
- 21.1.3. Após a divulgação do resultado de cada categoria, deverá apresentar ficha de desempenho da categoria, onde constem os pontos perdidos de TODOS os pilotos em TODOS os PC's.
- 21.1.4. A Organização deve informar até 60 (sessenta) minutos antes da largada, o critério de médias, tempo seco ou chuva.
- 21.1.5. Entregar ao representante da Organização da Copa Motocar, os resultados da Prova na seguinte forma:
- 21.1.5.1. Ficha Técnica da Prova;
- 21.1.5.2. Classificação das diversas categorias;
- 21.1.6. Providenciar a abertura de todas as porteiras, cancelas e afins, pertencentes ao roteiro, evitando assim, que somente o primeiro piloto perca tempo nesta tarefa. Esta tarefa deverá ser feita por membros da Organização, que assumem a condição de "piloto zero".
- 21.1.7. Sinalizar de forma clara, os caminhos que não possam ser facilmente identificáveis por referências na planilha.
- 21.1.8. Exigir dos pilotos o uso do jaleco da Copa Motocar se os mesmos estiverem disponível.

22 - PENALIZAÇÕES

22.1 O clube que não cumprir com os deveres estabelecidos neste regulamento, poderão sofrer penalizações pecuniárias no valor de uma inscrição para cada item não realizado, até a anulação de prova e consequente perda do direito de realizar prova válida pela Copa Motocar no(s) ano(s) seguinte(s).

22.2 É proibido qualquer movimento, pressão ou manifestação dos pilotos na véspera, no dia, ou após a competição, contrário às decisões dos Comissários Desportivos, Organizadores e Representantes da Copa Motocar, acerca da Prova ou Campeonato. Tal atitude será punida com a suspensão do(s) faltoso(s), por no mínimo uma Prova do Campeonato;

22.2.1 Nas Provas, os pilotos poderão ser penalizados pelas seguintes faltas:

- A - Informação errada ou incompleta na ficha de inscrição → desclassificação
- B - Manobras desleais contra outros concorrentes → desclassificação
- C - Troca de moto ou piloto durante a etapa → desclassificação
- D - Alteração, supressão ou inclusão de inscritos no jaleco e/ou adesivos oficiais → desclassificação
- E - Cortar caminho por cima de plantações, cortar cercas e outros atos contra propriedade privada → 300 pontos
- F - Desrespeito às leis de trânsito → 300 pontos
- G - Pilotagem perigosa, excesso de velocidade, exibicionismo em localidades habitadas, etc → 300 pontos
- H - Caso a Organização exija a devolução da planilha no final da Prova e o piloto não o fizer → 300 pontos
- I - A moto pilotada sem capacete pelo piloto, mecânico ou qualquer pessoa durante a Prova. Entende-se Prova a abertura do PC de vistoria de largada até o encerramento do PC de chegada → 300 pontos
- J - O piloto conduzindo qualquer moto sem o uso adequado do capacete durante a prova. Entende-se prova desde a abertura do PC de vistoria de largada até o encerramento do PC de chegada → 300 pontos
- K - Passar no PC de LARGADA fora do horário (início do seu horário ideal até o início do próximo piloto) → 300 pontos



Responsável pela Organização 2018 - Paulo C. de Oliveira-SECO
(54) 99985-1933

seco2.7@hotmail.com - www.motocarmotos.com.br



22.3 O piloto que sofrer duas desclassificações, poderá, a critério da Comissão de Enduro, ter suspensa sua participação em Provas (do Campeonato e extras), pelo prazo de até um ano.

23 - PREMIAÇÕES

23.1 Para Premiação da prova serão conferidos troféus conforme abaixo:

Máster - 5 troféus	Over 55 - 3 troféus
Sênior - 5 troféus	Júnior - 8 troféus
Over 40 - 5 troféus	Open - 3 troféus
Over 45 - 5 troféus	Novatos - 10 troféus
Over 50 - 3 troféus	

Estas são as premiações mínimas por prova, ficando a critério do organizador aumentar estas quantidades.

23.2 A premiação poderá ser fornecida referente ao desempenho das 2 (duas) etapas, ou seja, um troféu pelo somatório da colocação das duas etapas.

23.3 Em nenhuma hipótese serão atribuídos prêmios em dinheiro ou brindes valiosos.

23.4 Para Premiação do campeonato serão conferidos troféus conforme abaixo:

Máster - 5 troféus	Over 55 - 3 troféus
Sênior - 5 troféus	Júnior - 8 troféus
Over 40 - 5 troféus	Open - 3 troféus
Over 45 - 5 troféus	Novatos - 10 troféus
Over 50 - 3 troféus	Equipe - 3 troféus

24 - RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

24.1. Reclamações contra a Prova ou piloto, deverão ser entregues por escrito à Organização, até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados.

24.2. Protestos contra o resultado deverão ser entregues por escrito à Organização, até 15 (quinze) minutos após a entrega da planilha de pontos perdidos por categoria, ou até 5 (cinco) dias, no caso de divulgação dos resultados em data diferente ao da Prova.

24.2.1 Para a última prova, que encerra o campeonato, as decisões deverão ser tomadas no ato, de forma que a classificação final não seja mais alterada.

24.3. Se a Organização não puder dar solução ao protesto, em até 30 (trinta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria.

24.4. Caso o piloto não concorde com a decisão, poderá (até cinco dias úteis após a divulgação do resultado) recorrer a comissão de Organização da Copa Motocar, sendo esta comissão soberana para julgar tal reclamação.

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Os participantes correm por conta e riscos próprios, não se responsabilizando a CBM, a Federação, os Organizadores, os Promotores, os Patrocinadores, o Clube Organizador, autoridades desportivas e pessoal em serviço na Prova, por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer.

25.2 A apuração dos resultados será acompanhada pelo Diretor de Prova, definido no regulamento complementar;

25.3 Para que sejam autorizados a promover e/ou organizar novas competições, os clubes e os organizadores deverão obedecer a este Regulamento.

25.6. Os casos dúbios não previstos, as dúvidas, incorreções e divergências na interpretação do presente Regulamento, serão decididos pela Comissão de Organização da Copa Motocar 2016.

26 - COMPETÊNCIAS

26.1 Competem ao Diretor de Prova:

- decidir pela validade ou não de PC situado após erro de planilha;
- decidir pela escolha de médias entre tempo seco ou de chuva, se a planilha possuir opção;
- decidir pela validade ou não, de PC situado após ação de agentes não naturais sobre concorrentes, descrito em 16.1;
- decidir pela aceitação ou não, de recurso impetrado por um concorrente contra outro concorrente;
- desclassificar piloto(s) por infração ao Regulamento;

26.2 Competem à comissão de Organização da Copa Motocar:

- juízo de protestos contra a Prova e/ou Diretor;
- juízo de validade ou não da Prova para o Campeonato;
- juízo de desclassificações e suspensões dos pilotos;
- aplicar punição ao piloto que tenha cometido qualquer infração aos Regulamentos.

27 - CÓDIGO DISCIPLINAR DAS INFRAÇÕES CONTRA PESSOAS DAS OFENSAS FÍSICAS

27.1. PRATICAR VIAS DE FATO

27.1.1. Contra pessoa vinculada à entidade ou associação por fato ligado ao motociclismo.



Responsável pela Organização 2018 - Paulo C. de Oliveira-SECO
(54) 99985-1933

seco2.7@hotmail.com - www.motocarmotos.com.br



Pena: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias;

27.1.2. Contra membro do conselho técnico desportivo nacional ou de entidade, por fato ligado ao motociclismo.

Pena: suspensão de um (1) a dois (2) anos e eliminação na reincidência;

27.1.3. Contra diretor de prova ou auxiliar em função.

Pena: suspensão de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias; na reincidência, de trezentos e sessenta (360) a setecentos e vinte (720) dias, até eliminação.

Para os efeitos do disposto no item 1.3, o diretor de prova e os auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade. As vias de fato quando praticadas por diretor de prova ou auxiliar em função, observado o disposto no artigo anterior, serão punidas com a pena de noventa (90) a trezentos e sessenta (360) dias de suspensão.

27.2. DAS OFENSAS MORAIS

27.2.1. Ofender moralmente pessoa vinculada à associação, entidade, diretor de prova ou auxiliar em função.

Pena: suspensão de um (1) a três (3) eventos.

27.2.2. Manifestar-se de forma desrespeitosa, ofensiva, ou ameaçar de mal injusto e grave, contra membros da Comissão de Organização da Copa Oeste ou a associação.

Pena: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

Parágrafo único - Quando a manifestação for feita por meio da imprensa, rádio ou televisão, a pena será de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias.

27.2.3. Atribuir fato inverídico a

Pena: suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

27.3 DAS INFRAÇÕES RELATIVAS À COMPETIÇÃO E DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS

27.3.1. Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição ou praticar ato violento.

Pena: suspensão de um (1) a dois (2) eventos e multa.

27.3.2. Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da direção de prova ou praticar ato de hostilidade contra o adversário.

Pena: suspensão de um (1) a três (3) eventos e multa.

27.3.3. Desrespeitar por gestos ou palavras, o diretor de prova ou seus auxiliares.

Pena: suspensão de um (1) a quatro (4) eventos ou multa.

27.3.4. Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária, ou participar de rixa, conflito ou tumulto durante o evento.

Pena: suspensão de dois (2) a quatro (4) eventos.

Parágrafo único - Se da infração resultar lesão corporal grave, a pena será de suspensão de trinta (30) a noventa (90) dias.

27.3.5. Tentar impedir por qualquer meio, o prosseguimento de um evento.

Pena: suspensão de cento e vinte (120) a trezentos e sessenta (360) dias.

27.3.6. Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

Pena: suspensão de um (1) a quatro (4) eventos e multa.

27.4 MULTAS

27.4.1. As multas serão no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeira aplicação e em caso de reincidência, o valor será o dobro da última multa aplicada.

27.5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Único: O piloto é responsável pelo comportamento disciplinar de sua equipe, podendo ser penalizado em caso de infração praticada por qualquer membro desta.

28 DEVERES DO PATROCINADOR – MOTOCAR

28.1 Fornecer os adesivos com número sequencial para as motos de 1 a 150 para cada prova.

28.2 Fornecer os jalecos com número sequencial para os pilotos de 1 a 150 (se for o caso) e repor alguma peça que for danificada durante as etapas desta Copa. (Não é mais usado os Jalecos nas Provas)

28.3 Fornecer os troféus no final do Campeonato conforme regulamento.

28.4 Fornecer Banner para montar pódio

28.5 Pódio de madeira 3 lugares

28.6 Adesivos da XXII Edição da Copa

28.7 Disponibilizar site para divulgação e inscrições da Copa Motocar

29 DEVERES DO MOTO CLUBE OU INSTITUIÇÕES HABILITADAS A REALIZAREM AS ETAPAS

29.1 Entregar Limpo e costurados os jalecos aos organizadores da próxima etapa e solicitar ao Patrocinador da Copa algum jaleco que porventura tenha se danificado durante a sua etapa.



Responsável pela Organização 2018 - Paulo C. de Oliveira-SECO
(54) 99985-1933

seco2.7@hotmail.com - www.motocarmotos.com.br



- 29.2 Providenciar a abertura de todas as porteiros, cancelas e afins, pertencentes ao roteiro, evitando assim que somente o primeiro piloto perca tempo nesta tarefa. Esta tarefa deverá ser feita por um membro da organização, que assume a condição de piloto zero.
- 29.3 Sinalizar de forma clara, os caminhos que não possam ser facilmente identificáveis por referências na planilha.
- 29.4 Pedir autorização aos proprietários dos locais onde o percurso da prova irá passar, para durante a prova não haver interferência dos mesmos.
- 29.5 Solicitar a FCM - Federação Catarinense de Motociclismo o ALVARA das Provas realizadas no Estado de Santa Catarina. O valor ficou estabelecido em R\$ 450,00 (mais ou menos) para as Copas Regionais
- 29.6 Fazer a planilha no programa TOTEM ou T15, com números bem grandes, de fácil leitura, grifada nas mudanças de Média e Velocidade (Trechos)
- 29.7 Durante o sorteio que será as 20:00 hs de sexta-feira, na largada e chegada os organizadores da Prova deverão providenciar som no local.
- 29.8 Deixar um espaço no sorteio para os pilotos inscritos no Domingo e mais dois minutos de distância em cada Categoria.
- 29.9 Providenciar um local para instalar o computador e fazer a apuração dos resultados da prova (Poderá ser no mesmo local da chegada dos pilotos ou mais próximo possível).
- 29.10 Em caso de possível sufoco (chuva) os organizadores da etapa deverão colocar pessoas (com vontade) para ajudar os participantes.
- 29.11 Fixar em local visível um relógio digital com horário oficial da prova e pontuação do campeonato.
- 29.12 As planilhas deverão constar 04 (quatro) médias de velocidades: sendo 1ª (Primeira) mais rápida para categoria Máster, a 2ª (segunda) média para a categoria Sênior, 3ª (terceira) média para as categorias Over 40/50 e Junior e a 4ª (quarta) mais lenta para as categorias Open, Over 55 e Novatos e nas trilhas mais técnicas usar médias de até 12 km à menos.
- 29.13 Fixar banner dos patrocinadores da Copa e apoiadores, no sorteio e no almoço indicados pela organização.
- 29.14 Cuidar para não ter como apoiadores, empresas concorrentes dos patrocinadores do campeonato.
- 29.15 Elaborar convite padrão com patrocinadores no rodapé, conforme organização do campeonato (Logotipo da copa e dos patrocinadores).
- 29.16 Solicitar com o apurador Oficial do Campeonato um GPS para demarcar os locais dos PC'S com antecedência de no mínimo 20 dias antes da prova.
- 29.17 Categoria Trilha/Passo/Turismo, Sugerimos utilizar roteiros alternativos que não interfiram no desenrolar da prova, evitando utilizar roteiros com encontros..
- 29.18 Tomar cuidado de quando é uma estrada maior e passa para menor, diferenciar o desenho ex. cobrinha.
- 29.19 Pega-bobo e trechos duvidosos têm que ter mais cuidado com as referências, pode até induzir o piloto ir ao PC, mas tem que estar bem sinalizado.
- 29.20 Com a utilização dos GPS os tempos de prova da Máster e Sênior não será mais necessário ajustar para não ficar tão distantes o tempo para outras categorias, pois não terão mais PC'S feitos com pessoas a duração da prova para cada categoria poderá variar sem problemas.
- 29.21 Para a escolha das datas das provas do ano seguinte, a primeira cidade que escolhe a data é a que levar o maior nº. pilotos inscritos nas provas e assim por diante.
- 29.22 Deverá ser divulgado telefone de ambulância, bombeiros e do organizador na planilha e durante o evento.

30 DOS PC'S

30.1 Os PC's serão colocados em pontos aleatórios do percurso, a distância e localização conhecida unicamente pela Direção da Prova, sendo recomendável seguir as regras seguintes:

30.1.1 Não colocar PC em referencias com Bifurcações ou Cruzamentos .

30.1.2 Não colocar PC a menos de 100m antes ou menos de 100m depois de Neutros

30.1.3 Não colocar PC a menos de 100m após bifurcação ou cruzamento que siga em frente depois da 2ª. passada (tipo PC "magnético")

30.1.4 Não colocar PC em Porteiros e similares, se for necessário, colocar uns 40m antes.

30.1.5 Não colocar PC em pontos sujeitos a "engarrafamento", nesses casos sugerimos por PC num ponto a frente mais livre.

30 Comissão Organizadora

31 Será formada uma Comissão Organizadora, composta pelos diretores de prova de cada uma das Cidades. Esta comissão será responsável pelas decisões que tenham que ser tomadas durante a Copa Motocar 2018.

32 O Diretor responsável pela organização desta copa para o ano de 2018 será o Sr. Paulo Cezar de Oliveira . Fone: (54) 9985-1933 – seco2.7@hotmail.com com mais três Diretores Adjuntos Tailor Maffini, Anderson Rover e Flávio Demoliner.



Responsável pela Organização 2018 - Paulo C. de Oliveira-SECO
(54) 99985-1933

seco2.7@hotmail.com - www.motocarmotos.com.br



Pré Calendário da Copa de Enduro de Regularidade 2018					
Data	Cidade / Etapa	Prova / Validade	Responsável		
18/03/2018	Porto União - SC 1ª	Copa Motocar	Marcos Marjovan	mecanicamarjovan@yahoo.com.br	(42) 99975-8072
21/04/2018	Erechim - RS 2ª	Copa Motocar	Paulo C de Oliveira	Seco2.7@hotmail.com	(54) 99985-1933
20/05/2018	Videira - SC 3ª	Copa Motocar	Petoco	lpj@formatto.com.br	(49) 99137-8302
29/07/2018	Maravilha - SC 4ª	Copa Motocar	Valdir Luiz Breitembach Valmir Zanin TITO	meca@mhnet.com.br titozanin@mhnet.com.br	(49) 99998-4163
19/08/2018	Arroio Trinta - SC 5ª	Copa Motocar	Ademir Anziliero – Mickey	esquadriasmickey@hotmail.com	(49) 99136-1515
02/09/2018	Luzerna - SC 6ª	Copa Motocar	Ferdinando Regensburger	ferdi_regens@hotmail.com	(49) 99665-5259
30/09/2018	São Lourenço do Oeste-SC 7ª	Copa Motocar	Wellinton da Silva	Wellinton.dasilva19@gmail.com	(49) 99993-0725
11/11/2018	Chapecó - SC 8ª	Copa Motocar	Tiago A. Martins Maiko Max Muller	tiagooracing@gmail.com maikomaxmuller@gmail.com	(49) 99992-1626 (49) 99979-1018

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA COPA MOTOCAR 2018
Erechim-RS, Dezembro de 2017.



Responsável pela Organização 2018 - Paulo C. de Oliveira-SECO
(54) 99985-1933

seco2.7@hotmail.com - www.motocarmotos.com.br